



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA DE CANARANA**

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria nº 830/2025**

De 04 de setembro de 2025.

Altera Período de férias do servidor  
**Marcelo Melo Santos** e dá outras  
providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o período de férias do servidor **Marcelo Melo Santos**, ocupante do cargo de **Gari**, agendada por meio da portaria nº 779/2025, para serem gozadas no período de 11 de novembro de 2026 a 30 de novembro de 2026.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em agosto de 2025.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 04 de setembro de 2025.

**Vilson Biguelini**  
Prefeito Municipal



Ano 14 N° 3717

Divulgação terça-feira, 30 de setembro de 2025

Página 164

Publicação quarta-feira, 01 de outubro de 2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 04 de setembro de 2025.

**Vilson Biguelini**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°830/2025**

De 04 de setembro de 2025.

Altera Período de férias do servidor Marcelo Melo Santos e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o período de férias do servidor Marcelo Melo Santos, ocupante do cargo de Gari, agendada por meio da portaria n°779/2025, para serem gozadas no período de 11 de novembro de 2026 a 30 de novembro de 2026.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em agosto de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 04 de setembro de 2025.

**Vilson Biguelini**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°842/2025**

De 11 de setembro de 2025.

Nomeia Servidora para Cargo em Comissão.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar n° 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Aparecida Fernandes Ferreira, para exercer o cargo de Assessora de Assistência Social, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar n°029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar n° 156/2017, a partir de 02 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 02 de setembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 11 de setembro de 2025.

**Vilson Biguelini**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°843/2025**

De 11 de setembro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública Elaine Lopes dos Santos e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Elaine Lopes dos Santos, ocupante do cargo de Auxiliar Administração - I, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 13 de outubro de 2025 a 01 de novembro de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 10/08/2024 a 09/08/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 11 de setembro de 2025.

**Vilson Biguelini**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°844/2025**

De 11 de setembro de 2025.

**Coordenadora Educacional de Educação Básica**, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 01 de setembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 01 de setembro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 04 de setembro de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA Nº825/2025.

##### Portaria Nº825/2025.

De 04 de setembro de 2025.

Exonera Servidora.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar **Aparecida Fernandes Ferreira**, do cargo de **Coordenadora Educacional**, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 01 de setembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 01 de setembro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 04 de setembro de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA Nº827/2025

##### Portaria Nº827/2025

04 de setembro de 2025

Dispõe sobre licença interesse particular.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102 da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder licença interesse particular por 2 anos, para a servidora pública **Jaqueline de Freitas Englert**, no cargo de provimento efetivo de **Atendente de Recepção Hospitalar**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04 de setembro de 2025.

**2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 04 de setembro de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA Nº828/2025

##### Portaria Nº828/2025

04 de setembro de 2025

Dispõe sobre licença interesse particular.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102 da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder licença interesse particular por 2 anos, para a servidora pública **Aline Cássia Alves Pereira**, no cargo de provimento efetivo de **Agente de Limpeza Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 30 de outubro de 2025.

**2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 04 de setembro de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA Nº829/2025

##### Portaria nº829/2025

De 04 de setembro de 2025.

Altera Período de férias da servidora **Jackelyne Clair de Moura Costa** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar o período de férias da servidora **Jackelyne Clair de Moura Costa**, ocupante do cargo de **Nutricionista**, agenda da por meio da portaria nº730/2025, para serem gozadas no primeiro período de 03 de novembro de 2025 a 17 de novembro de 2025; e no segundo período de 02 de março de 2026 a 16 de março de 2026.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em agosto de 2025.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 04 de setembro de 2025.

**Vilson Biguelini**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº830/2025

##### Portaria nº830/2025

De 04 de setembro de 2025.

Altera Período de férias do servidor **Marcelo Melo Santos** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o período de férias do servidor **Marcelo Melo Santos**, ocupante do cargo de **Gari**, agendada por meio da portaria nº779/2025, para serem gozadas no período de 11 de novembro de 2026 a 30 de novembro de 2026.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em agosto de 2025.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 04 de setembro de 2025.

**Vilson Biguelini**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N°831/2025**

**Portaria nº831/2025**

De 04 de setembro de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

**Vilson Biguelini**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **Dilcene Alves da Silva**, ocupante do cargo de **Professora Educação Infantil**, Matrícula nº3531, lotada na Secretaria Municipal de Educação, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 21 de outubro de 2025 a 19 de dezembro de 2025. Os trinta dias restantes serão convertidos em pecúnia.

Relativo ao quinquênio de 2020 a 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 04 de setembro de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°842/2025**

**Portaria N°842/2025**

De 11 de setembro de 2025.

Nomeia Servidora para Cargo em Comissão.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **Aparecida Fernandes Ferreira**, para exercer

o cargo de **Assessora de Assistência Social**, cargo de Provisão em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017, a partir de 02 de setembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 02 de setembro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 11 de setembro de 2025.

Vilson Biguelini  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°842/2025**

**Portaria N°842/2025**

De 11 de setembro de 2025.

Nomeia Servidora para Cargo em Comissão.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **Aparecida Fernandes Ferreira**, para exercer o cargo de **Assessora de Assistência Social**, cargo de Provisão em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017, a partir de 02 de setembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 02 de setembro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 11 de setembro de 2025.

Vilson Biguelini  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°843/2025**

**Portaria nº843/2025**

De 11 de setembro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Elaine Lopes dos Santos** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Elaine Lopes dos Santos**, ocupante do cargo de **Auxiliar Administração - I**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 13 de outubro de 2025 a 01 de novembro de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 10/08/